



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 108/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja cobrado da Sabesp a realização dos reparos asfálticos após a manutenção na rede de água.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a Sabesp realiza constantes reparos na sua rede de água e esgoto e, na maioria das vezes não promove o reparo com massa asfáltica, o que gera uma depreciação das ruas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Agosto de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/08/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 165/2021

Data: 12/08/21 Hora: 16:52

Servidor: 

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO